

Termos de Contratação Coletiva de Serviços Cíngulo

Este documento contém os termos gerais e condições de contratação coletiva (por empresa ou outra pessoa jurídica, denominada “Contratante”) de serviços prestados através de aplicativos móveis (“apps”) desenvolvidos e operados pelo Cíngulo.

1. Das partes

- 1.1. Os aplicativos móveis e serviços a eles associados são oferecidos por Lara & Ottoni Ltda. (“Cíngulo”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.839.023/0001-55, sediada à Rua Mostardeiro 777, Sala 1401, Porto Alegre-RS, CEP 90430-001.
- 1.2. O Contratante é pessoa jurídica, devidamente qualificada através de formulário eletrônico, representada por pessoa natural (“Representante”) que se compromete a fornecer informações completas e precisas sobre o Contratante, bem como a buscar anuência dos representantes legais do Contratante a respeito desta contratação e seu compromisso em honrar as obrigações ora discriminadas.

2. Dos serviços prestados

- 2.1. O Cíngulo proverá acesso, aos usuários indicados pelo Contratante, ao aplicativo móvel Cíngulo, disponível para download gratuito nas lojas de aplicativos (App Store e Google Play) e ao conteúdo Premium (oferecido através de assinaturas diretamente a pessoas físicas).
- 2.2. Opcional e adicionalmente, o Contratante poderá optar por incluir, para todos os usuários por ele indicados, acesso ao Apoiador Emocional, uma equipe de psicólogos qualificados e treinados a interagir com o usuário para escutar suas queixas e desafios emocionais, orientá-los sobre o uso dos conteúdos e técnicas disponíveis no Cíngulo, acompanhar sua evolução e, se necessário, sugerir acompanhamento individual (o qual não é objeto desta prestação de serviços).
- 2.3. Para grupos que atinjam um número mínimo de usuários ativados, o Cíngulo oferece relatórios mensais que permitem ao Contratante visualizar o estado emocional dos seus usuários, no aspecto geral e em cada um dos atributos que compõem o mental fitness score.
- 2.4. O Cíngulo proverá ainda materiais de divulgação padronizados, que poderão ser personalizados pelo Contratante para divulgação da disponibilidade do Cíngulo para seus usuários.

- 2.5. O Contratante contará com suporte através de email, com tempo de resposta de até 2 dias úteis, contados a partir do início do expediente caso recebidos fora do horário comercial ou aos sábados, domingos ou feriados nacionais. Igualmente, os usuários contarão com suporte por email, conforme termo de uso por eles aceito quando de seu cadastramento no Cíngulo.

3. Do preço dos serviços

- 3.1. Os serviços serão cobrados segundo os preços discriminados no formulário de contratação gerado online e aceito pelo Representante. Os preços poderão ser reajustados a cada 12 meses segundo o índice IGP-M, ou a qualquer tempo com aviso prévio de 90 dias.
- 3.2. A taxa de implantação será cobrada uma única vez, no momento da solicitação de contratação do Cíngulo, e deverá ser paga antecipadamente. Os procedimentos de ativação do Contratante junto aos sistemas do Cíngulo serão realizados em até 5 dias úteis após a confirmação do recebimento da taxa de implantação.
- 3.3. Mensalmente, no dia solicitado pelo Contratante ("Data de Fechamento") entre as opções oferecidas pelo Cíngulo, será apurado o número de usuários ativados, para determinar o valor a ser pago pelo Contratante referente ao mês decorrido. Consideram-se usuários ativados aqueles que fizeram a ativação do aplicativo identificando-se como usuários indicados pelo Contratante, podendo ou não ter utilizado o aplicativo ativamente durante o mês em questão. O número de usuários ativados será multiplicado pelo preço discriminado no formulário de contratação para geração da nota fiscal de serviços referente ao mês em questão. Caso este valor não atinja o valor de faturamento mínimo de R\$ 190, o valor da cobrança será igual a R\$ 190.
- 3.4. O cliente receberá um aviso de cobrança referente ao valor dos serviços, cujo pagamento deverá ser feito em até 5 dias úteis após a data de fechamento. A falta de pagamento poderá ocasionar a suspensão dos serviços.
- 3.5. A nota fiscal de serviços será emitida e enviada até 5 dias úteis após o pagamento.

4. Das obrigações do Cíngulo

- 4.1. O Cíngulo se compromete a disponibilizar o aplicativo Cíngulo e seu conteúdo premium 24 horas por dia, 7 dias por semana, exceto durante períodos de manutenção preventiva ou corretiva ou por motivo de força maior. O apoiador emocional estará disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados nacionais.

- 4.2. Ao Contratante será disponibilizado um portal administrativo para inclusão e exclusão de usuários elegíveis ao uso do Cíngulo e demais serviços. O Representante indicado pelo Contratante receberá também, através de email ou outros canais, o relatório mensal sobre seus usuários e demais comunicados, bem como os materiais para divulgação do Cíngulo junto a seus usuários.

5. Das obrigações do Contratante

- 5.1. O Contratante, na figura de seu Representante, se compromete a cadastrar seus usuários no portal administrativo do Cíngulo, excluí-los quando necessário e divulgar o Cíngulo junto a seus usuários. A inclusão e exclusão de usuários deverá ser feita a critério do Contratante, que tem ciência que a exclusão de usuários resultará no cancelamento imediato do acesso dos usuários excluídos ao conteúdo premium do Cíngulo, que poderão continuar utilizando o Cíngulo como usuários gratuitos ou contratar uma assinatura premium individualmente. Os usuários excluídos deixarão de ser cobrados na data de fechamento subsequente à exclusão.
- 5.2. O Contratante se compromete a realizar os pagamentos referentes à prestação de serviço até as datas de vencimento indicadas.

6. Do prazo

- 6.1. Esta contratação é realizada por prazo indeterminado, sendo permitido seu cancelamento com pelo menos 30 dias de aviso prévio.
- 6.2. Uma vez recebida pelo Cíngulo a solicitação de cancelamento, o Contratante receberá confirmação, sendo a prestação de serviços interrompida na próxima Data de Fechamento após decorridos os 30 dias de aviso prévio.

7. Da privacidade de dados

- 7.1. O Cíngulo se compromete com os mais altos padrões de privacidade de dados de usuários, em conformidade com as leis vigentes e orientações éticas e profissionais. Desta forma, não serão divulgadas ao Contratante quaisquer informações que permitam identificar usuários individuais, sua frequência de uso, pontuação de mental fitness ou quaisquer outras. Apenas distribuições estatísticas, cobrindo grupos de 50 usuários ativados ou mais, poderão ser objeto de relatórios ou painéis disponibilizados ao Contratante.

8. Disposições gerais

- 8.1. Cada usuário, ao cadastrar seu uso do Cíngulo no aplicativo móvel, aceitará um termo de uso individual, que complementa este termo de contratação.
- 8.2. O Cíngulo empenhou seus melhores esforços profissionais em disponibilizar conteúdo de autoconhecimento e bem estar emocional aos usuários, porém nenhuma garantia (explícita ou implícita) é feita em relação a sua efetividade ou resultados.
- 8.3. O Cíngulo reserva-se o direito de suspender ou bloquear imediatamente, sem necessidade de aviso prévio, a prestação de serviços caso seja identificada uma violação destes termos de contratação ou qualquer atividade ilegal.
- 8.4. Estes Termos de Contratação e todas as relações dele decorrentes são submetidas às leis da República Federativa do Brasil, sendo eleito o foro da Comarca da Capital do estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste instrumento.
- 8.5. Notificações podem ser dadas pelo Cíngulo ou pelo Contratante através de email. Nosso endereço para este fim é:
relacionamento-empresas@cingulo.com
- 8.6. Os tributos e demais encargos fiscais que forem devidos, direta ou indiretamente, em virtude dos valores pagos ou recebidos através desta contratação ou em virtude de sua execução serão de responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.
- 8.7. Se em algum momento, qualquer disposição (ou parte de qualquer disposição) destes Termos de Contratação seja, ou torne-se ilegal, inválida ou inexecutável em qualquer aspecto, sob a lei de qualquer jurisdição, isto não afetará ou prejudicará a legalidade, validade ou execução nessa ou em qualquer outra jurisdição de qualquer outra disposição (ou qualquer outra parte da mesma disposição) destes Termos de Contratação.
- 8.8. O Contratante concorda com a divulgação da sua empresa com seu respectivo logo como cliente da Cíngulo em seu website e em outros materiais de divulgação, salvo notificação contrária por e-mail.
- 8.9. O Cíngulo declara que: não explora, e não explorará, qualquer forma de trabalho degradante ou análoga à condição de escravo, respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como as Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT e pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e que não utiliza de práticas

discriminatórias e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, em decorrência de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, situação familiar ou qualquer outra condição.

- 8.10. Cíngulo e Contratante expressamente reconhecem que o único vínculo jurídico entre elas resulta do presente Termo de Contratação. Nenhuma disposição no presente instrumento será interpretada de modo a colocar as partes como sócias, associadas, consorciadas, comodatárias ou para com responsabilidade solidária ou subsidiária, de qualquer espécie, incluindo, mas não se limitando, a responsabilidade civil, administrativa, trabalhista e fiscal-tributária.